

ANEXO III DA RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021.

**RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO PARA O PERÍODO: 2021.2**  
(Preencher conforme a norma prevista na Resolução Complementar Consepe/Unilab Nº 2, de 16 de julho de 2021)

<b>Docente:</b> ARILSON DOS SANTOS GOMES	<b>Nº SIAPE</b>  1304426
--	--------------------------------

## GRUPO I: ATIVIDADES DE ENSINO

### 1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

<b>Código</b>	<b>Disciplina (não incluir as disciplinas de orientação de monografia)</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal (x2)</b>
CCLH0017	LABORATÓRIO DE ENSINO: FONTES E MÉTODOS III	6	12
COOCBA0021	ESTUDOS PÓS-COLONIAIS E DECOLONIAIS	4	8
<b>Total:</b>			<b>20</b>

### 2. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal (x2)</b>
CMIH0017	ESTÁGIO DOCENTE	4	8
CMIH0036	ESTUDOS ORIENTADOS I	1	2
<b>Total:</b>			<b>10</b>

### 3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO (PIBID, PET, Monitoria e Pulsar)

<b>Tipo</b> *	<b>Programa</b>	<b>Nome do orientando (caso se aplique)</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>
		<b>NÃO SE APLICA</b>		

\*T - tutoria; C - coordenação; O - orientação

## **GRUPO II: ATIVIDADES DE PESQUISA**

### **4. ORIENTAÇÃO (Monografias)**

<b>Situação</b> *	<b>Nome do Orientando</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>
<b>Total:</b>			

\*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

### **5. ORIENTAÇÃO (Dissertações e Teses)**

<b>Nível</b> *	<b>Tipo</b> **	<b>Situação</b> ***	<b>Nome do orientando e do programa</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>
O	S	A	CIBELLE REGINA BARBOSA DA SILVA Mestrado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades	1	1
O	S	C	EDER JORDAN PAZ MATIAS Mestrado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades	1	1
O	S	C	MÔNICA MARIA FEITOSA DA SILVA Mestrado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades	1	1
C	S	C	ANDRÉ VICTOR DA SILVA OLIVEIRA Mestrado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades	1	1

		<b>Total:</b>			<b>4</b>
--	--	---------------	--	--	----------

\*O - orientador; C - coorientador

\*\*S - stricto sensu; L - lato sensu

\*\*\*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

## 6. ORIENTAÇÃO (Iniciação científica ou tecnológica)

<b>Tipo</b> *	<b>Situação</b> **	<b>Nome do orientando</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>
IC	A	FRANCISCA TALIA ALVES MORAIS	2	
	<b>Total:</b>			<b>2</b>

\*IC - iniciação científica; IT - iniciação tecnológica;

\*\*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

## 7. PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

<b>Tipo</b> *	<b>Data de Aprovação</b>	<b>Título</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>
CD	01/10/2021	O RAID DOS JANGADEIROS NEGROS CEARENSES EM ÉPOCA DA LEI AFONSO ARINOS (1951)	5	
	<b>Total:</b>			<b>5</b>

\*CD - coordenador; CL - colaborador

## GRUPO III: ATIVIDADES DE EXTENSÃO

### 8. PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

<b>Tipo</b> *	<b>Data de Aprovação</b>	<b>Título</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>
------------------	------------------------------	---------------	---------------------------	-----------------


\*CD - coordenador; CL - colaborador

## GRUPO IV: FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, ASSESSORIA E COMISSÕES

### 9. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA SUPERIOR

Nº da Portaria	Data	Cargo ou função	Horas semanais	Subtotal
PORTARIA IH Nº 20	21/02/22	MEMBRO DA COMISSÃO EXAMINADORA DO MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES – LINHA 2	2	
PORTARIA DA REITORIA Nº 33	03/02/22	MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE RESPONSÁVEL PELA VERIFICAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS E PARDOS, NO ÂMBITO DA UNILAB	2	
PORTARIA IH Nº 87	08/10/21	MEMBRO DO COLEGIADO DO MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES	2	
PORTARIA DA REITORIA Nº 388	05/10/21	MEMBRO DO CONSELHO GESTOR DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRICANOS, AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS DA UNILAB	2	
PORTARIA IH Nº 86	08/10/21	MEMBRO DO COLEGIADO DE ANTROPOLOGIA	2	
<b>TOTAL:</b>				<b>10</b>

## GRUPO V: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E INOVAÇÃO

### 10. LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS

Tipo*	Título	Pontuação
Artigo B1	Escravidão e Pós-Abolição no Ceará: memórias e trajetórias das populações libertas na cidade de Redenção. REVISTA CRÍTICA HISTÓRICA, v. 12, p. 189, 2021.	Não se aplica

Artigo B3	Por uma história decolonial: a atuação das populações afrodescendentes em ambientes socioculturais de Porto Alegre (1872-1971). INTELLECTUS (UERJ. ONLINE),	Não se aplica
Artigo A2	A Unilab e as ações de promoção da igualdade étnico-racial (2010-2020). REVISTA CONTEMPORÂNEA DE EDUCAÇÃO	Não se aplica
Capítulo de Livro	GOMES, A. S.. Por uma história decolonial: a atuação das populações afrodescendentes em ambientes socioculturais de Porto Alegre - RS (1872-1971). In: Carmem G. Burgert Schiavon, Olivia Silva Nery, José Carlos da Silva Cardozo, Wagner Feloniuk e Laiana Pereira da Silveira. (Org.). Patrimônios em perspectivas: histórias, memórias e identidades. 01ed.Porto Alegre: Casalettras, 2021, v. 01, p. 536-546.	Não se aplica
Capítulo de Livro	A Unilab e as políticas de Ações Afirmativas para a promoção da igualdade étnico-racial. In: Artemisa Odila Candé Monteiro; Ivan Costa Lima. (Org.). Unilab 10 anos: Experiência, desafios e perspectivas de uma Universidade Internacional com a África e Timor-Leste no interior da Bahia e Ceará. 01ed.Fortaleza- CE: Gráfica e Editora IMPRECE, 2021, v. 01, p. 129-149.	Não se aplica
Capítulo de Livro	A redenção das africanidades em Porto Alegre/RS. Patrimônio e Práticas Culturais - Perspectivas transdisciplinares da patrimonialização e dos saberes-fazer populares. 01ed.Fortaleza-CE: DINCE, 2021, v. 02, p. 195-218.	Não se aplica

\* Li - Livro; A1 - Artigo A1-B1; A2 - Artigo B2-B5

## 11. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Tipo*	Título	Pontuação
ER	Políticas afirmativas e a efetivação das cotas étnico-raciais: O papel das comissões de heteroidentificação	Não se aplica
EL	Estratégias de educação das relações étnico-raciais em meio à pandemia do COVID-19.	Não se aplica
EN	Escravidão e pós-abolição no Ceará: memórias e trajetórias das populações libertas na cidade de Redenção.	Não se aplica
ER	O protagonismo cultural, social e político das populações negras no estado do Rio Grande do Sul.	Não se aplica
EL	História da imprensa negra e das políticas públicas contra o racismo estrutural. 2021.	Não se aplica
ER	VI SEMINÁRIO AFROCEARENIDADES ? Ações afirmativas na modalidade cotas raciais: dilemas e desafios da banca de heteroidentificação. 2021.	Não se aplica
ER	A Sociedade Floresta Aurora e a história dos clubes sociais negros no Rio Grande do Sul?	Não se aplica
ER	História Local e do cotidiano das populações afrodescendentes sob a perspectiva decolonial.	Não se aplica

EN	Por uma história decolonial: a atuação das populações afrodescendentes em ambientes socioculturais de Porto Alegre (1872?1971)	Não se aplica
----	--	---------------

\* EL – Apresentação em Evento local; ER - Apresentação em Evento Regional; EN – Apresentação em Evento Nacional; EI – Apresentação em Evento Internacional; PA – Palestra;

## 12. PRODUÇÃO CULTURAL

Descrição	Título	Pontuação

## 13. INOVAÇÃO

Descrição	Título	Pontuação

<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL:</b>	<b>51</b> horas
-------------------------------------	-----------------

Data: 15/08/2022

---

Assinatura do Docente



Portal do Docente

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA  
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES  
ACADÊMICAS**



EMITIDO EM 16/08/2022 13:14

### DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente ARILSON DOS SANTOS GOMES, Matrícula SIAPE de número 1304426, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

<b>2017.1</b>	<b>Nível</b>
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60 h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60 h	GRADUAÇÃO
TEORIA DA DIÁSPORA - 60 h	GRADUAÇÃO
<b>2017.2</b>	<b>Nível</b>
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60 h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60 h	GRADUAÇÃO
TEORIA DA DIÁSPORA - 60 h	GRADUAÇÃO
<b>2018.1</b>	<b>Nível</b>
EXPERIÊNCIA, PRÁTICA E SIGNIFICADO - 60 h	GRADUAÇÃO
TEORIA DA DIÁSPORA - 60 h	GRADUAÇÃO
<b>2018.2</b>	<b>Nível</b>
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60 h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60 h	GRADUAÇÃO
<b>2019.1</b>	<b>Nível</b>
ESTUDOS PÓS-COLONIAIS E DECOLONIAIS - 60 h	GRADUAÇÃO
METODOLOGIA DA PESQUISA INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES - 60 h	PÓS-GRADUAÇÃO
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60 h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS ESPECIAIS EM HISTÓRIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO - 60 h	PÓS-GRADUAÇÃO
<b>2019.2</b>	<b>Nível</b>
ESTUDOS ORIENTADOS II - 15 h	PÓS-GRADUAÇÃO
ESTUDOS PÓS-COLONIAIS E DECOLONIAIS - 60 h	GRADUAÇÃO
ESTÁGIO DOCENTE I - 60 h	PÓS-GRADUAÇÃO
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60 h	GRADUAÇÃO
<b>2020.1</b>	<b>Nível</b>
ESTUDOS ORIENTADOS I - 15 h	PÓS-GRADUAÇÃO
ESTUDOS PÓS-COLONIAIS E DECOLONIAIS - 60 h	GRADUAÇÃO
ESTÁGIO DOCENTE II - 60 h	PÓS-GRADUAÇÃO
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60 h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS ESPECIAIS EM HISTÓRIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO - 60 h	PÓS-GRADUAÇÃO
<b>2020.2</b>	<b>Nível</b>
ESTUDOS ORIENTADOS II - 15 h	PÓS-GRADUAÇÃO
ESTUDOS PÓS-COLONIAIS E DECOLONIAIS - 60 h	GRADUAÇÃO
ESTÁGIO DOCENTE I - 60 h	PÓS-GRADUAÇÃO
LABORATÓRIO DE ENSINO, FONTES E MÉTODOS III - 90 h	GRADUAÇÃO
<b>2020.3</b>	<b>Nível</b>
ESTUDOS PÓS-COLONIAIS E DECOLONIAIS - 60 h	GRADUAÇÃO
<b>2021.1</b>	<b>Nível</b>
ANTIGUIDADE AFRICANA, MÉDIO-ORIENTAL E MEDITERRÂNEA - 90 h	GRADUAÇÃO
ESTUDOS ORIENTADOS I - 15 h	PÓS-GRADUAÇÃO
ESTUDOS PÓS-COLONIAIS E DECOLONIAIS - 60 h	GRADUAÇÃO
ESTÁGIO DOCENTE II - 60 h	PÓS-GRADUAÇÃO
METODOLOGIA DA PESQUISA INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES - 60 h	PÓS-GRADUAÇÃO
TEORIA DA DIÁSPORA - 60 h	GRADUAÇÃO
<b>2021.2</b>	<b>Nível</b>

ESTUDOS ORIENTADOS II - 15 h	PÓS-GRADUAÇÃO
ESTUDOS PÓS-COLONIAIS E DECOLONIAIS - 60 h	GRADUAÇÃO
ESTÁGIO DOCENTE I - 60 h	PÓS-GRADUAÇÃO
LABORATÓRIO DE ENSINO, FONTES E MÉTODOS III - 90 h	GRADUAÇÃO

Redenção, 16 de Agosto de 2022

Código de Verificação:  
**4fbb9680be**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse  
**[http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo_documento.jsf)**, informando a Matrícula do SIAPE , data de emissão do documento e o código de verificação.

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2022 - UNILAB - sigaa2.sigaa2





Portal do Docente

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA  
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES  
ACADÊMICAS**



EMITIDO EM 15/08/2022 14:34

### DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÕES MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente ARILSON DOS SANTOS GOMES, Matrícula SIAPE de número 1304426, orientou as seguintes atividades:

Período	Atividade	Docente	Status	Nível
2017.2	COOCBA0019 - TCC I	MONA LISA DA SILVA	REPROVADO	GRADUAÇÃO
2018.2	BHU1036 - TCC I	FRANCISCA TALIA ALVES MORAIS	REPROVADO	GRADUAÇÃO
2018.2	BHU1036 - TCC I	MARIA ELIVANIA FELIX COÊLHO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.2	BHU1036 - TCC I	MARIA GESSIANE DOS SANTOS ALVES	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.2	BHU1036 - TCC I	JOSÉ CAHOJE TXINENE MALANGA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.2	BHU1036 - TCC I	DOMEM BATISTA DE LIMA JUNIOR	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.2	BHU1036 - TCC I	DANIELE DE SOUSA BEZERRA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.1	BHU1056 - TCC I	ELVIRA MARIA DE VASCONCELOS MESQUITA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.1	BHU1058 - TCC III	DANIELE DE SOUSA BEZERRA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.1	BHU1058 - TCC III	JOSÉ CAHOJE TXINENE MALANGA	REPROVADO	GRADUAÇÃO
2019.1	BHU1056 - TCC I	FABIOLA DE FREITAS PAIVA COSTA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.1	BHU1056 - TCC I	MARIA ISABEL GOMES DE FREITAS	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.1	BHU1056 - TCC I	FRANCISCA TALIA ALVES MORAIS	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.2	BHU1058 - TCC III	JOSÉ CAHOJE TXINENE MALANGA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.2	COOCBA0019 - TCC I	AMANDA JERONIMO MOREIRA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.2	BHU1058 - TCC III	DOMEM BATISTA DE LIMA JUNIOR	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.2	BHU1058 - TCC III	MARIA GESSIANE DOS SANTOS ALVES	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.2	BHU1057 - TCC II	FRANCISCA TALIA ALVES MORAIS	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.2	BHU1057 - TCC II	FABIOLA DE FREITAS PAIVA COSTA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.2	BHU1057 - TCC II	ELVIRA MARIA DE VASCONCELOS MESQUITA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.2	BHU1056 - TCC I	IAN JOAB NASCIMENTO PAIXÃO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.2	BHU1056 - TCC I	EDUARDO SALA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.2	BHU1058 - TCC III	MARIA ELIVANIA FELIX COÊLHO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2020.1	COOCBA0022 - TCC II	AMANDA JERONIMO MOREIRA	TRANCADO	GRADUAÇÃO
2020.1	BHU1058 - TCC III	FRANCISCA TALIA ALVES MORAIS	TRANCADO	GRADUAÇÃO
2020.1	BHU1058 - TCC III	EDUARDO SALA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2020.1	BHU1058 - TCC III	ELVIRA MARIA DE VASCONCELOS MESQUITA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2020.2	BHU1058 - TCC III	FRANCISCA TALIA ALVES MORAIS	APROVADO	GRADUAÇÃO

Período	Atividade	Docente	Status	Nível
2020.2	BHU1057 - TCC II	IAN JOAB NASCIMENTO PAIXÃO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2020.3	BHU1058 - TCC III	FABIOLA DE FREITAS PAIVA COSTA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2020.3	BHU1057 - TCC II	EDUARDO SALA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2021.1	BHU1058 - TCC III	IAN JOAB NASCIMENTO PAIXÃO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2020-04-08	-DISSERTAÇÃO	EDER JORDAN PAZ MATIAS MULATO	DEFENDIDO	MESTRADO
2020-04-08	-DISSERTAÇÃO	MONICA MARIA FEITOSA DA SILVA	DEFENDIDO	MESTRADO
2021-08-06	-DISSERTAÇÃO	CIBELLE REGINA BARBOSA DA SILVA	ATIVO	MESTRADO
2020-04-08	2022-08-09-DISSERTAÇÃO	ANDRÉ VICTOR DA SILVA OLIVEIRA *	EM_HOMOLOGACAO	MESTRADO
2019-02-13	2022-04-29-DISSERTAÇÃO	JOEL ALVES BEZERRA	EM_HOMOLOGACAO	MESTRADO
2019-02-13	2022-04-29-DISSERTAÇÃO	FRANCISCO EVANDRO DE ARAÚJO	CONCLUÍDO	MESTRADO
2019-02-13	2021-11-14-DISSERTAÇÃO	DAVID FERREIRA LIMA *	CONCLUÍDO	MESTRADO
2019-02-13	2021-11-07-DISSERTAÇÃO	ANA MARIA EUGENIO DA SILVA *	CONCLUÍDO	MESTRADO

Legenda:

\* Co-Orientando

Redenção, 15 de Agosto de 2022

Código de Verificação:  
**62d67957e3**

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2022 - UNILAB - sigaa2.sigaa2

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **Arilson dos Santos Gomes**, CPF **899.429.140-72**, atua como coordenador(a) do projeto de pesquisa intitulado "**O raid dos jangadeiros negros cearenses em época da Lei Afonso Arinos (1951)**", com período de execução previsto entre 01/10/2021 e 30/09/2022 (12 meses), dedicando-se com carga-horária de 5 horas semanais. O referido projeto foi aprovado por esta Pró-Reitoria, sob o número de processo **PVH1508-04/2021**, referente ao edital **PROPPG 04/2021 PIBIC UNILAB/CNPq (Edital 04/2021 - Seleção de Projetos - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC CNPq/UNILAB (IC, Af e ICJ) 2021-2022)**, sendo responsável pela orientação de:

- **Francisca Talia Alves Morais**, CPF **074.776.563-46**, aluno(a) do curso de **Humanidades**, na condição de **Bolsista PIBIC/UNILAB**, no período previsto entre 01/10/2021 e 30/09/2022 (12 meses).

Acarape-CE, 03 de março de 2022



**Renato Farias de Paiva**

Chefe da Seção de Acompanhamento de Projetos

Matrícula SIAPE: 2180275

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **Arilson dos Santos Gomes**, CPF **899.429.140-72**, coordena o projeto de pesquisa intitulado "**O raid dos jangadeiros negros cearenses em época da Lei Afonso Arinos (1951)**", com período de execução previsto entre 01/10/2021 e 30/09/2022 (12 meses), dedicando-se com carga-horária de 5 horas semanais. O referido projeto foi aprovado por esta Pró-Reitoria, sob o número de processo **PVH1508-04/2021**, referente ao edital **PROPPG 04/2021 PIBIC UNILAB/CNPq (Edital 04/2021 - Seleção de Projetos - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC CNPq/UNILAB (IC, Af e ICJ) 2021-2022)**.

Acarape-CE, 03 de março de 2022



**Renato Farias de Paiva**

Chefe da Seção de Acompanhamento de Projetos  
Matrícula SIAPE: 2180275



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 20, de 21 de fevereiro de 2022-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão Examinadora da  
Linha 2- Trabalho, Desenvolvimento e  
Migrações, Edital MIH nº 01/2022 - Seleção  
Turma 2022.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, e a Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão Examinadora da Linha 2- Trabalho, Desenvolvimento e Migrações, Edital MIH nº 01/2022.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

- I. Prof. Dr. Arilson dos Santos Gomes;
- II. Profa. Dra. Mara Rita Duarte de Oliveira;
- III. Prof. Dr. Roberto Kennedy Gomes Franco.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 21/02/2022, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



QRCode

Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0414557** e o código CRC **2D0FCE96**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 33, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

**A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicada no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o que consta na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014 e na Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016;

Considerando o que consta no processo nº 23282.017168/2021-73, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente responsável pela Verificação de Autodeclaração de Pretos e Pardos, no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), Campi Ceará:

<b>Membros</b>	<b>Representação</b>
Sabi Yari Moise Bandiri	Docente/Unilab
Arilson dos Santos Gomes	Docente/Unilab
Evaldo Ribeiro Oliveira	Docente/Unilab
Joserlene Lima Pinheiro	Docente/Unilab
Rosângela Ribeiro da Silva	Docente/Unilab
Natalia Cabanillas	Docente/Unilab
Vera Regina Rodrigues da Silva	Docente/Unilab
Patricio Carneiro Araújo	Docente/Unilab
Joanice Santos Conceição	Docente/Unilab
Ivan Costa Lima	Docente/Unilab
Itacir Marques da Luz	Docente/Unilab
Carolina Maria Costa Bernardo	Docente/Unilab
Sâmia Nagib Maluf	Docente/Unilab
Geranilde Costa e Silva	Docente/Unilab
Luis Carlos Ferreira	Docente/Unilab
Andressa Suelly Saturtino de Oliveira	Docente/Unilab
Cristiane Sousa da Silva	Docente Externo à Instituição

José Hilário Ferreira Sobrinho	Docente Externo à Instituição
Marco Antonio Lima Bonfim	Docente Externo à Instituição
Marlene Pereira dos Santos	Docente Externo à Instituição
Rodolfo Pereira da Silva	Técnico-Administrativo em Educação
Monica Saraiva Almeida	Técnico-Administrativo em Educação
David Ferreira Lima	Técnico-Administrativo em Educação
Nahiana de Souza Marano	Técnico-Administrativo em Educação
Antonio Carlos Garcia de Oliveira	Técnico-Administrativo em Educação
Fernanda Gisele Silva dos Santos	Técnico-Administrativo em Educação
Rômulo Amâncio Bastos Oliveira	Técnico-Administrativo em Educação
Vitória Ramos de Sousa	Técnico-Administrativo em Educação

Art. 2º Estabelecer como atribuições desta Comissão:

I - zelar pelo cumprimento das Leis nº 12.990, de 2014 e nº 13.409, de 2016;

II - criar mecanismos administrativos de modo a estabelecer os critérios das verificações;

III - atestar a veracidade da autodeclaração de pretos e pardos no âmbito dos concursos e seleções realizadas pela Instituição;

IV - deliberar para deferimento ou indeferimento da autodeclaração de candidatos(as) à reserva de vagas para negros(as) nos concursos públicos e seleções realizadas pela Unilab; e

V - manter uma agenda de reuniões periódicas a fim de planejar e de avaliar as ações da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria/Unilab nº 461, de 17 de dezembro de 2021, e a Portaria Reitoria/Unilab nº 12, de 10 de janeiro de 2022.

PROFA. CLÁUDIA RAMOS CARIOCA  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 04/02/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0404292** e o código CRC **22930682**.

---

**Referência:** Processo nº 23282.017168/2021-73

SEI nº 0404292





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 36, de 04 de maio de 2022-UNILAB

Altera a Portaria IH nº 105, de 08 de dezembro de 2021, a qual dispõe sobre a nomeação dos membros do Colegiado do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

**O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 15, de 23 de janeiro de 2019, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Colegiado do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) do Instituto de Humanidades da Unilab:

- Prof. Edson Holanda Lima Barboza;
- Prof. Antônio Vieira da Silva Filho;
- Prof. Arilson dos Santos Gomes;
- Prof. Basilele Malomalo;
- Prof. Carlos Subuhana;
- Prof. Carlos Henrique Lopes Pinheiro;
- Prof<sup>a</sup>. Denise Ferreira da Costa Cruz;
- Prof. Francisco Vitor Macedo Pereira;
- Prof. Ivan Maia de Melo (UFBA);
- Prof<sup>a</sup>. Jeannette Filomeno Pouchain Ramos;
- Prof<sup>a</sup>. Larissa Oliveira e Gabarra;

- Prof. Luís Carlos Ferreira;
- Prof<sup>a</sup>. Mara Rita Duarte de Oliveira;
- Prof. Ricardo Ossagô de Carvalho;
- Prof. Roberto Kennedy Gomes Franco;
- Rafeale da Costa Oliveira, representante discente;
- Delane Barbosa da Silveira, representação dos servidores técnico-administrativos em educação.

Art. 2º Conforme Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021, a carga horária de trabalho deste Colegiado respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

Art. 3º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria IH Nº 105, de 08 de dezembro de 2021-UNILAB.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 04/05/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0455008** e o código CRC **68755BFC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

**PORTARIA REITORIA Nº 338, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre o composição do Conselho Gestor do Núcleo de Estudos Africanos, Afro-Brasileiros e Indígenas - NEAABI/UNILAB.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o art. 21. do Regimento Interno do NEAAB/UNILAB, Resolução CONSUNI/UNILAB nº 30, de 17 de junho de 2021, e a Portaria Reitoria nº 320, de 22 de setembro 2021;

Considerando o processo nº 23804.001539/2021-69, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência da primeira, para comporem o Conselho Gestor do Núcleo de Estudos Africanos, Afro-Brasileiros e Indígenas - NEAABI/UNILAB:

<b>Membros Associados</b>	<b>Categoria</b>
Claudilene Maria Da Silva Eliane Costa Santos	Docente

Carla Craice Da Silva Ana Cláudia Gomes de Souza Ana Rita De Cássia Santos Barbosa Arlson Dos Santos Gomes Carla Verônica Albuquerque Almeida Carlos Maroto Guerola Carlos Mendes Tavares Carolina Maria Costa Bernardo Cristiane Santos Souza Erica Aparecida Kawakami Evaldo Ribeiro Oliveira Itacir Marques Da Luz Jacqueline Da Silva Costa Joanice Santos Conceição Joserlene Lima Pinheiro Lívia Paulia Dias Ribeiro Maria Cláudia Cardoso Ferreira Míghian Danae Ferreira Nunes Rosalina Semedo de Andrade Tavares Rosângela Ribeiro da Silva Vera Rodrigues Zelinda Dos Santos Barros	
--	--

Parágrafo único: Conforme previsão regimental, os membros acima indicados solicitaram a vinculação ao NEAABI-UNILAB por meio do formulário de associação.

Art. 2º Os assentos ainda não indicados poderão ser efetivados posteriormente, no caso de manifestação formal, respeitando-se a composição prevista no Regimento do órgão, a qual define o percentual de 15% (quinze por cento) de técnicos administrativos em educação e 15% (quinze por cento) de estudantes.

Art. 3º O Conselho Gestor, entre outras atribuições definidas no Regimento Interno do Órgão, ficará responsável pela elaboração da Lista Tríplice para a Coordenação Geral do NEAABI, conforme as regras previstas no Estatuto e Regimento Geral da Unilab.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 06/10/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0345538** e o código CRC **BA35130F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 86, de 08 de outubro de 2021-UNILAB

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Antropologia do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Antropologia do Instituto de Humanidades da Unilab:

- Profa. Denise Ferreira da Costa Cruz;
- Prof. Rhuan Carlos dos Santos Lopes;
- Prof. Rafael Antunes Almeida;
- Profa. Andressa Lewandowski;
- Prof. Arilson dos Santos Gomes;
- Prof. Segone Ngandalila Cossa;
- Prof. Lailson Ferreira da Silva;
- Profa. Jacqueline Britto Pólvora;
- Prof. Bruno Goulart Machado Silva;
- Profa. Carla Susana Alem Abrantes;
- Prof. Patrício Carneiro Araújo;

- Prof. Luís Tomás Domingos;
- Profa. Vera Regina Rodrigues da Silva;
- Profa. Caroline Farias Leal Mendonça;
- Profa. Michelle Cirne Ilges;
- Profa. Joanice Santos Conceição;
- Prof. Carlos Subuhana;
- Profa. Violeta Maria de Siqueira Holanda;
- Harley Almeida , representante discente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/10/2021, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0347722** e o código CRC **A1F53A83**.